DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Distratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Distratos

TERMO DE RESCISÃO OU DISTRATOAMIGÁVEL

Por esse instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antonio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ sob nº. 52.382.702/0001-80, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, SILVIO VAZ DE ALMEIDA, de agora em diante denominado **primeira distratante**, e de outro a empresa **PAOLA CRISTINA VICENTE – ME.**, com sede à Rua Ally Avila Junqueira, n°. 1090, no município de Jaborandi, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.397.703/0001-87, e neste ato representado pela Sra. Paola Cristina Vicente, doravante denominado **segundo distratante**, decidem firmar o presente instrumento de forma amigável, conforme contrato assinado por ambos na data de 31 de Março de 2023, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissional graduado em Psicologia devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia (CRP), pelo período de 12 (doze) meses junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) em atendimento de grupos em situação de vulnerabilidade, sito a Rua quinze de novembro, nº 516, Centro de Jaborandi/SP.**

1- o presente termo é firmado por conveniência da Administração Pública, a primeira distratante, nos termos do inciso II do artigo 79 da lei 8666/93;

2- através deste a primeira distratante compromete-se a não aplicar à segunda distratante nenhuma das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8666/93, e, em contrapartida, a segunda distratante compromete-se a não se insurgir administrativamenteou judicialmente, em qualquer tempo, contra a decisão que declarou a rescisão contratual;

3- as partes declaram, neste ato, que nada devem uma a outra, seja a que titulo for.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente em duas vias.

Jaborandi, 15 de Junho de 2023.

_____

Prefeitura Municipal de Jaborandi
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

_____

PAOLA CRISTINA VICENTE – ME.
Paola Cristina Vicente
Representante Legal
Testemunhas:

_____

_____

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO N°. 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023; PROCESSO Nº. 046/2023; **REABERTO** EM 20/06/2023; OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) profissional médico devidamente regular junto aos respectivos conselhos reguladores para prestar atendimentos clínicos e ambulatoriais presenciais na especialidade de pediatria, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de 60 (sessenta) horas mensais nos postos de atendimento da Estratégia de Saúde da Família.**

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 249.597,00; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO; TIPO: Menor Preço por item; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 20/06/2023 às 17H00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09H30min do dia 06 de Julho de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10H00min do dia 06/07/2023; LOCAL: http://187.84.121.138:8079/comprasedital/

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF); Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, Rua Antonio Bruno, nº 466 - Centro, ou pelos telefones (17) 3347-9999 e (17) 3347-9900, ou ainda, licitacao@jaborandi.sp.gov.br ou licitacaojaborandi@gmail.com nos dias úteis;

Jaborandi/SP, 20 de Junho de 2023.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal
Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n°. 017/2023, Processo n°. 047/2023 em nome da empresa:

AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA. – CNPJ N°. 01.019.432/0001-07, no valor de R$ 2.221.850,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais), referente aos itens 01, 02 e 04.

Pelo presente, encaminho este certame a autoridade competente para avaliação e eventual homologação.

Jaborandi, 20 de Junho de 2023.

Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo previsto no item 4.2 do edital da **CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2023**, de 02 de Maio de 2023.

Resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR como vencedores deste certame de preços, os projetos de vendas formulados por:

Item	Produto	Unid	Qtde	*Preço de Aquisição (R$)		
				Unitário	Valor Total	Proponente Vencedor
1	**Abacaxi:** De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UN	300	**R$ 7,27**	**R$ 2.181,00**	Associação Guarapiranga
2	**Abobrinha italiana:** Tamanho: comprimento de 17 a 22 cm. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, dano por pragas, passado, murcho.	KG	400	**R$ 8,19**	**R$ 3.276,00**	Associação Guarapiranga
3	**Alface crespa/lisa/americana:** Tamanho: peso maior que 200 gramas, unidades uniformes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, mancha escuras nas folhas, passado, murcho.	MÇ	1,470	**R$ 7,32**	**R$ 10.760,40**	João Roberto Pina
4	**Beterraba:** Tamanho: diâmetro de 50 a 90 mm. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, passado, murcho.	KG	390	**R$ 5,45**	**R$ 2.125,50**	João Roberto Pina
5	**Banana nanica:** Tamanho - comprimento maior que 15 cm. Devem apresentar-se presas em cachos firmes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, dano por pragas, passado.	KG	3,540	**R$ 5,64**	**R$ 19.965,60**	Associação Guarapiranga
6	**Banana maçã:** Devem apresentar-se presas em cachos firmes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, dano por pragas, passado.	KG	552	**R$ 11,55**	**R$ 6.375,60**	Associação Guarapiranga
7	**Banana prata:** Tamanho - comprimento maior que 15 cm. Devem apresentar-se presas em cachos firmes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, dano por pragas, passado.	KG	200	**R$ 9,70**	**R$ 1.940,00**	Associação Guarapiranga
8	**Brócolis:** Tamanho: pé maior que 500 gramas. Buquê deve ser compacto e firme de coloração verde escura. Não serão aceitos os seguintes defeitos: murcho, passado, pontos escuros na cabeça ou flores amareladas.	UN	276	**R$ 8,00**	**R$ 2.208,00**	Associação Guarapiranga
9	**Chuchu:** Tamanho: peso maior que 200 gramas. Não serão aceitos os seguintes	KG	440	**R$ 5,84**	**R$ 2.569,60**	Associação Guarapiranga

	defeitos: podridão, ferimento, murcho, deformação grave					
10	**Cenoura**: categoria EXTRA A, medindo de 160 a 200 mm, grupo Juliana, sem defeitos graves (podridão, dano por praga, murcho, ombro verde ou roxo, ferimento, lenhoso e /ou deformação grave).	KG	672	**R$ 5,98**	**R$ 4.018,56**	Associação Guarapiranga
11	**Abobora Cabotiá:** com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca, qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas de forma apropriada	UN	290	**R$ 4,74**	**R$ 1.374,60**	Associação Guarapiranga
12	**Couve:** Tamanho: maço com mais de 500 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: amarelado, murcho, com manchas escuras.	MÇ	640	**R$ 6,72**	**R$ 4.300,80**	João Roberto Pina
13	**Cheiro verde:** Não serão aceitos os seguintes defeitos: folhas amarelas, murchas.	MÇ	1223	**R$ 6,04**	**R$ 7.386,92**	João Roberto Pina
14	**Laranja**: categoria A, diâmetro maior 70 mm, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. Contendo 9 a 12 dúzias na caixa. Não serão aceitos defeitos como: podridão, dano por praga, ferimento, murcho e imaturo.	KG	1824	**R$ 4,46**	**R$ 8.135,04**	Associação Guarapiranga
15	**Limão**: com quantidade satisfatória de caldo, deverá estar livre de sujidades, parasitas e larvas, íntegros, tamanho médio. Com coloração característica, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada.-	KG	246	**R$ 4,19**	**R$ 1.030,74**	Associação Guarapiranga
16	**Maracujá**: deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade	KG	150	**R$ 14,40**	**R$ 2.160,00**	Associação Guarapiranga
17	**Melancia:** comum, categoria A, graúda, pesando mais de 10 kg. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, queimado de sol grave, oco, deformação grave, polpa branca, amassado, deformação grave, virose, ferimento, passado, imaturo.	KG	5840	**R$ 3,59**	**R$ 20.965,60**	Associação Guarapiranga
18	**Tomate:** Tipo longa vida. tamanho menor que 60 mm. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Podridão, passado, virose, ferimento, queimado de sol grave, imaturo, dano por praga.	KG	1200	**R$ 8,27**	**R$ 9.924,00**	Associação Guarapiranga
19	**Vagem:** 1ª qualidade, fresca, livre de sujidades,parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos(perfuração e corte), acondicionadas de forma apropriada.	KG	180	**R$ 16,78**	**R$ 3.020,40**	Associação Guarapiranga

20	**Repolho:** tamanho: cabeça deve pesar mais que 1,5 Kg. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, dano por praga.	KG	1020	**R$ 4,38**	**R$ 4.467,60**	Associação Guarapiranga
21	**Rúcula:** de 1ª qualidade, nova, folhas firmes e inteiras, livres de sujidades, parasitas e larvas, íntegra, tamanho médio, com peso aproximado do pé entre 350 a 400g, não poderá estar murcha.	MÇ	600	**R$ 6,08**	**R$ 3.648,00**	João Roberto Pina
23	**Mandioca descascada:** Tamanho do diâmetro – de 40 a 50 mm, coloração creme ou branca da polpa crua. Não serão aceitos os seguintes defeitos: deformação grave, passado, escurecimento. Embalados em saco de polietileno transparente, à vácuo, resistente e sem rupturas pesando 1 kg, contendo composição nutricional, com data de validade e lote.	KG	120	**R$ 7,21**	**R$ 865,20**	João Roberto Pina
24	**Mandioquinha:** Mandioquinha - Extra A, lisa, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: deformação grave, passado, escurecimento.	KG	120	**R$ 16,18**	**R$ 1.941,60**	Associação Guarapiranga
25	**Tangerina Ponkan:**ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca.	Kg	600	**R$ 4,90**	**R$ 2.940,00**	Associação Guarapiranga

Tendo como objeto a **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae,** bem como nas demais especificações e condições constantes deste Edital, sendo o valor total dos projetos **R$ 127.580,76 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).**

Proceda-se o contrato e as despesas correspondentes.

Jaborandi, 20 de Junho de 2023.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal